

atribuições legais:-

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica elevada o número de

featuring a Prefeitura Municipal de Alagoas para R\$ 130,00 (cento e trinta mil reais) para manter a galeria do mar de Se...

Junho de 1968.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Campanha

Aluísio Chaves, 21 de Setembro de 1968.

Ass. João Evangelista Neto

Município Municipal

foi nº 296

O Município Municipal de Alagoas

Estado do Alagoas, faz saber que a Câmara

discutiu e em sessão a seguinte lei:-

ARTIGO PRIMEIRO. - É considerado de

UTILIDADE PÚBLICA, o movimento de educação

recreativas do Espírito Santo (MEPES), com se

de na cidade de Anchieta.

ARTIGO SEGUNDO - Esta lei entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aluísio Chaves, 14 de Setembro de 1968.

Ass. João Evangelista Neto

Município Municipal

Registada e publicada nesta Secretaria em vinte

e um dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta

e etc.

Diogenes de Madaia

Secretário

Decreto nº 58/68

O Município Municipal de Alagoas, Estado do

Estado do Alagoas, no uso de suas atribuições legais

e tendo em vista o art. 4º da Lei 220 de 15/10/1967.

Decreta:-

Art. 1º Com os recursos do provedor exerce

de arrecadação do serviço exercido, fica aberto

um crédito suplementar de R\$ 276,08 (duzentos

e setenta e oito cruzeiros novos e oito centavos),

para reforço de Lei nº 288 - Contratos de Torre

Repetidora de TV.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrá-

rio.

Registre-se, publique-se

Aluísio Chaves, 21 de Setembro de 1968

Ass. João Evangelista Neto

Município Municipal

foi nº 297

O Município Municipal de Alagoas, Estado

do Alagoas, faz saber que a Câmara de

discutiu e em sessão a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado

a abrir um crédito especial suplementar de R\$ 191,67

(cento e noventa e sete cruzeiros)

novos e sessenta e sete centavos).